

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 15 de outubro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 568

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 124, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.600,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 18	R\$	1.800,00
SUBTOTAL	R\$	1.800,00

SERVICOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	17.800,00
SUBTOTAL	R\$	17.800,00

TOTAL	R\$	19.600,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 38	R\$	1.800,00
SUBTOTAL	R\$	1.800,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 226	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	7.800,00
SUBTOTAL	R\$	17.800,00

TOTAL	R\$	19.600,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de outubro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



PORTARIA 143/2021.

De 14 de outubro de 2021

AUTORIZA SERVIDORA A RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração do Município de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que a atual titular do Cargo de Secretária de Assistência Social, estará em férias regulamentares.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora DEISE FORNARI DOS SANTOS, a responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 20 (vinte) dias de férias do titular do Cargo.

Art. 2º Esta Portaria será retroativa a 13/10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 144/2021

De 14 de outubro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo descrita, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO	DATA DE RETORNO
Tatiane Lima da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	08/09/2020 a 07/09/2021	13/10/2021	02/11/2021

Art.2º Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 13/10/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº05/2021**

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Chamada Pública para credenciamento de agentes financeiros ou operadores do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, para operacionalização do Programa Emergencial de Crédito Juro Zero do Município de General Câmara. Os envelopes serão recebidos a partir do dia 25 de outubro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal.

O edital está disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 14 de outubro de 2021.

Município de General Câmara
Helton Holz Barreto – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 081/2021, processo 212/2021; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EM PROCESSOS DE MINERAÇÃO, CONSULTORIA EM ABERTURA DE ÁREAS NOVAS DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO MUNICIPAL, CONSULTORIA E REALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ENTRE OUTROS;** contrato nº193/2021,

firmado em 06/10/2021 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **GABRIEL ALMEIDA PASTL-ME** inscrita no CNPJ: 26.324.914/0001-00; No valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

